

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE CAÇAPAVA/SP**

Processo nº 1001790-97.2017.8.26.0101

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **WOW NUTRITION IND. E COM. S.A, BRASFANTA IND. E COM. DA AMAZÔNIA LTDA., GOLD NUTRITION ALIMENTOS IND. E COM. LTDA. e BS&C EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o Relatório Mensal de Atividades das Recuperandas, nos termos a seguir.

SUMÁRIO

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL.....	3
III. FOLHA DE PAGAMENTO	6
III.I. COLABORADORES	6
III.II. GASTOS COM COLABORADORES.....	7
III.III PRÓ-LABORE	8
IV. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)	10
V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	12
V.I. LIQUIDEZ GERAL	12
V.II. CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	13
V.III. GRAU DE ENDIVIDAMENTO.....	14
VI. FATURAMENTO	17
VI.I. RECEITA BRUTA	17
VII. BALANÇO PATRIMONIAL.....	19
VII.I. ATIVO	19
VII.II. PASSIVO	25
VII.III. PASSIVO CONCURSAL.....	30
VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	31
IX. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	35
X. CONCLUSÃO	39

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas referente ao mês de **maio/2024**, conforme determinado no art. 22, inc. II, alínea “c”¹, da Lei nº 11.101/2005;
- b) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c) Analisar sua situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados por elas apresentados.

No relatório a seguir, foram avaliados os demonstrativos das 04 (quatro) Recuperandas, sendo considerada a mantenedora **WOW NUTRITION IND. E COM. S/A.**, e as demais empresas do Grupo, **GOLD NUTRITION ALIMENTOS IND. E COM. LTDA.**, **BRASFANTA IND. E COM. DA AMAZÔNIA LTDA.** e **BS&C EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A.**

II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

A **WOW** iniciou suas atividades em 1998, sendo que em 2012, alterou sua denominação social para a atual e seu tipo societário, de sociedade limitada para sociedade anônima, mantendo, contudo, seus serviços na área alimentícia.

As empresas **GOLD** e **BRASFANTA**, iniciaram suas atividades no ano de 2007, tendo como objetos sociais também a atuação na área alimentícia.

Por fim, a **BS&C** fora constituída em 2009, sob a denominação de “**BS&C EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**”, tendo como objeto social inicial, a exploração da atividade imobiliária e a participação em outras sociedades. Em 2011, alterou seu tipo societário para sociedade anônima, sendo que em 2012, alterou seu estatuto social para transformar-se em uma *holding*, contando com o único objetivo social, qual

¹ Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor.

seja, de participação no capital de outras empresas, sendo a controladora das empresas **BRASFANTA** e **WOW** e possuindo participação na **GOLD**.

O **Grupo WOW**, atua no mercado de bebidas saudáveis (*néctares, sucos, chás, soja e água de coco*), alimentos diet/light (*adoçantes, achocolatados, chocolates e sobremesas*) e nutrição infantil, sendo suas marcas: Sufresh e Feel Good, Assugrin, Doce Menor e Gold. O **Grupo Wow** também atua no mercado de nutrição infantil através da marca Vitalon e possui outras marcas como Akoko, Caferazzi, Soyos e Tal e Qual.

Até meados do ano de 2012, as Empresas exibiam resultados essencialmente positivos, embaladas pela economia favorável e pelo aumento na conscientização da população em geral quanto ao consumo de produtos saudáveis. Com fábricas em Caçapava/SP e Manaus/AM e cerca de 800 colaboradores.

O referido cenário é absolutamente distinto do vivenciado desde 2015, com a crise econômica que assola o Brasil e recorrentes reduções do PIB, com redução nos padrões de consumo pelo mercado alvo das Devedoras.

Ademais, verifica-se alguns itens que corroboraram para o aumento da crise econômica do **Grupo WOW**:

- Desvalorização cambial, com reflexo na aquisição de insumos, que afetaram o capital de giro das Recuperandas em mais de 50% no preço de compra final dos insumos;
- Impossibilidade de repasse do aumento do preço (em face da desvalorização do Real) aos clientes;
- Falta de crédito bancário e a realização de novos financiamentos com empresas de *factoring*, com aplicações de “taxas exorbitantes”, o que não possibilitou a geração de caixa para honrar com as obrigações das sociedades;

- Greve dos caminhoneiros de maio/2018, que comprometeu consideravelmente o caixa das Recuperandas;
- Dificuldade no êxito, com pedidos de ressarcimento de créditos tributários obtidos junto ao governo estadual e federal.

Após não conseguir efetuar o pagamento dos impostos e tributos na monta de R\$ 89 milhões, em abril de 2016, a **WOW** foi impedida de emitir Notas Fiscais. Logo, ficando impossibilitada de comercializar seus produtos, fazendo com que a crise se agravasse ainda mais, pois não foram quitados os valores dos aluguéis das fabricas de março e abril de 2017.

Em 14 de junho de 2017, foi ajuizado o pedido de Recuperação Judicial, que, após a consolidação do 2º edital de credores em 2018, foi possível apurar o montante de R\$ 305.254.228,52 + US\$ 17.464.383,89, a ser pago aos credores concursais, bem como os créditos extraconcursais na monta de R\$ 73.019.800,40. Entretanto, frisa-se que referido valor não é definitivo, vez que foram apresentadas diversas Habilitações e Impugnações de Crédito pelos credores, sendo certo que esta Administradora Judicial, oportunamente, apresentará o Quadro Geral de Credores, de forma consolidada, tão logo se tenha o julgamento de todos os incidentes de crédito nos termos do art. 18 da Lei 11.101/2005².

No mais, tem-se que o **Grupo WOW** encerrou o mês de maio/2024 com cerca de 31 colaboradores em seu quadro direto de funcionários, e um faturamento médio mensal, desde o pedido de Recuperação Judicial até o mês analisado no presente relatório, no importe de R\$ 12.909.146,00.

² Art. 18. O administrador judicial será responsável pela consolidação do quadro-geral de credores, a ser homologado pelo juiz, com base na relação dos credores a que se refere o art. 7º, § 2º, desta Lei e nas decisões proferidas nas impugnações oferecidas.

Ainda, tem-se que houve a redução de 82% dos colaboradores após a Reintegração de Posse ocorrida em 11/10/2020, e a terceirização da industrialização dos produtos do Grupo, sobre o que, conforme indicado pelas Recuperandas, houve acordo com o Sindicato da categoria, no qual, a **WOW** irá pagar as rescisões em parcelas mensais. Ademais, com relação ao faturamento antes da Reintegração de Posse (setembro/2020), no comparativo com o faturamento atual constatou-se uma redução de 72%.

O **Grupo WOW** está em fase de cumprimento do Plano de Recuperação Judicial que foi homologado judicialmente, sendo que os períodos de todas as Classes já estão em fruição, nos termos dos Relatórios de Cumprimento do Plano protocolados mensalmente por esta subscritora nos autos recuperacionais.

Ainda, foi verificado por esta Administradora Judicial, que a Recuperanda **GOLD**, foi incorporada pela Recuperanda **WOW**, desde 14/02/2017, portanto, antes do pedido de RJ (14/06/2017), conforme consulta realizada no sítio eletrônico da Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP). Indagados sobre os desdobramentos da referida operação societária atualmente, as Devedoras informaram que a incorporação ainda não foi efetivamente concretizada, considerando algumas pendências apontadas pelos órgãos competentes no Estado de Pernambuco, onde se localiza a **GOLD**, referente a questões tributárias de ICMS perante o SEFAZ. Assim, esta Administradora Judicial solicitou informações especificamente sobre a pendência junto aos órgãos responsáveis no estado de Pernambuco, entretanto, até o protocolo do presente Relatório, não houve retorno.

III. FOLHA DE PAGAMENTO

III.I. COLABORADORES

No mês de maio/2024, as Recuperandas apresentaram um quadro de 31 colaboradores na **WOW NUTRITION INDÚSTRIA**

E COMÉRCIO S.A., divididos entre a matriz situada no município de Caçapava/SP e a filial situada no município de São Paulo/SP, conforme segue demonstrado:

GRUPO WOW - CONSOLIDADO	mar/2024	abr/2024	mai/2024
ATIVOS	13	13	13
AFASTADOS	8	8	8
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	4	4	4
AUXÍLIO-DOENÇA	6	6	6
DEMITIDOS	0	0	0
TOTAL	31	31	31

Pela análise do quadro acima, as Recuperandas contavam com 13 funcionários exercendo suas atividades normalmente e 18 encontravam-se afastados por diversos motivos.

III.II. GASTOS COM COLABORADORES

Os gastos com a **folha de pagamento** no mês de maio/2024 totalizaram **R\$ 398.317,00**, sendo que R\$ 276.920,00 somaram os valores de salários, férias, indenizações, provisões, dentre outros benefícios e R\$ 121.398,00 referiram-se aos encargos sociais de INSS e FGTS.

Folha de Pagamento	mar/2024	abr/2024	mai/2024	ACUM. ANUAL
Salários e Ordenados	131.202	131.446	182.492	692.265
Estagiários - CIEE	1.604	1.604	1.604	8.020
Menor Aprendiz	119	119	119	595
Ajuda de Custos	1.400	1.400	2.748	8.348
13º Salário	11.255	11.255	19.596	64.614
Férias	19.589	19.589	29.800	89.235
Vale transporte	53	94	10	176
Assistência Médica	35.948	35.948	35.604	178.074
Assistência Odontológica	47	94	47	277
Refeições	4.900	4.900	4.900	24.500
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	206.116	206.447	276.920	1.066.105
INSS	68.216	68.127	97.402	357.078
FGTS	15.723	15.703	23.996	86.891
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	83.939	83.830	121.398	443.969
Total	290.055	290.278	398.317	1.510.073

De acordo com os demonstrativos disponibilizados pelas Recuperandas, no mês de maio/2024 notou-se um aumento de 34% nas **despesas diretas com o pessoal**, o equivalente a R\$ 70.472,00, se comparado

ao mês anterior. A majoração ocorrida nesse grupo é resultado dos acréscimos evidenciados na rubrica "salários e ordenados".

Com relação às **Provisões** não houve o reconhecimento no período analisado.

Quanto aos **Encargos Sociais** de INSS e FGTS, observa-se que, em maio/2024, houve o acréscimo de 45%, se comparado ao mês anterior, correspondente a R\$ 37.567,00, fato justificado pela majoração de ambos os encargos sociais.

III.III. PRÓ-LABORE

O Pró-labore corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade.

Para recebimento do pró-labore é necessário que os administradores constem no contrato social e sejam registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

A seguir, apresenta-se o demonstrativo do valor registrado a esse título no trimestre analisado:

PRÓ-LABORE	mar/2024	abr/2024	mai/2024	ACUM. ANUAL
YA PING CHANG FICHTL - SÓCIO GERENTE	41.781	41.781	44.850	213.605
PRÓ-LABORE	61.617	61.617	64.735	311.203
IR NORMAL	-	15.813	16.671	79.934
PART. CUSTO SAÚDE	- 195	195	-	585
ASSISTÊNCIA MÉDICA	- 2.972	2.972	2.358	12.797
INSS PRÓ-LABORE	- 856	856	856	4.282
MARCOS DE ALMEIDA NUNES - DIRETOR FINANCEIRO	26.912	26.912	28.183	135.218
PRÓ-LABORE	62.314	62.314	65.467	314.723
AJUDA DE CUSTO	100	100	100	500
ADTO QUINZENAL	-	24.926	24.926	124.628
PART. CUSTO SAÚDE	- 31	31	-	652
ASSISTÊNCIA MÉDICA	- 1.603	1.603	1.213	6.844
ASSISTÊNCIA MÉDICA COPARTICIPAÇÃO	-	-	581	581

INSS PRÓ-LABORE	-	-	-	856	-	1.713
IR NORMAL	-	8.942	-	8.942	-	9.809
TOTAL CONSOLIDADO	68.693	68.693	73.033	73.033	73.033	348.823

No mês de maio/2024, verifica-se que não houve variação nos valores apropriados à título de remuneração bruta dos Sócios, de modo que a despesa total sumariza a soma dos pró-labores e alcançou a monta de R\$ 130.302,00. Verifica-se, ainda, que o valor de R\$ 73.614,00 se refere ao total líquido do pró-labore devido aos Gestores.

Quanto aos colaboradores P.J., verifica-se que no mês corrente 05 colaboradores emitiram Notas fiscais relacionados aos seus serviços, sumarizando o importe de R\$ 83.242,00.

Por último, conforme consulta realizada em 23/07/2024, à *Ficha Cadastral Simplificada* disponível no site da Junta Comercial do Estado de São Paulo, e ao Quadro Societário, disponível na consulta no site da Receita Federal do Brasil, o capital social do **Grupo WOW** era de R\$ 898.869.230,00, sendo que cada Recuperanda possui seu capital distribuído da seguinte forma:

WOW NUTRITION - CNPJ: 02.338.823/0001-57 R. GERALDO FLAUSINO GOMES, 78 - CJ 152 PARTE, CIDADE MONÇÕES – VILA OLÍMPIA 04575-903 - SP - SÃO PAULO		
BS&C EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	R\$ 587.414.029,00	99,99%
YA PING CHANG FICHTL	R\$ 1,00	0,01%
CAPITAL SOCIAL	R\$ 587.414.030,00	100%
GOLD NUTRITION - CNPJ: 08.830.874/0001-88 AV. DR. RINALDO DE PINHO ALVES, 2680 - CJ 14, PARATIBE 53411-000 - PE - PAULISTA		
BS&C EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	R\$ 30.347.929,00	99,99%
WOW NUTRITION INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.	R\$ 1,00	0,01%
CAPITAL SOCIAL	R\$ 30.347.930,00	100%
BRASFANTA - CNPJ: 09.271.762/0001-05 R CANDELÁRIA, 360 - LT 9, COROADO 69082-267 - AM - MANAUS		
BS&C EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	R\$ 10.304.999,00	99,99%
YA PING CHANG FICHTL	R\$ 1,00	0,01%
CAPITAL SOCIAL	R\$ 10.305.000,00	100%
BS&C EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ: 10.603.674/0001-34 R CON RODOVALHO, 210 - CJ 4, VILA RESENDE 12282-300 - SP - CAÇAPAVA		

CAPITAL SOCIAL

R\$ 270.802.273,61

100%

No mais, é importante salientar que a Razão Social da WOW NUTRITION passou a ser BS&C, muito embora o nome fantasia tenha permanecido como WOW, conforme alteração na junta comercial em fevereiro/2023.

Por fim, verificamos que na Junta Comercial do Estado de São Paulo, que houve o registro de escritura de debenture emitida em 16/08/2023, com vencimento em 16/08/2023, no valor de R\$ 5.000.000,00. Vale ressaltar, que em 27/11/2023, a transação foi questionada, de modo que as Recuperandas informaram que, apesar da emissão da debenture de R\$ 5.000.000,00, o valor angariado foi de R\$ 800.000,00 e está registrado nos demonstrativos contábeis.

IV. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa "lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização". É utilizado para medir o lucro da sociedade empresária antes de serem aplicados os quatro itens citados.

Sua finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma sociedade empresária, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não é levado em consideração os gastos tributários e as despesas e receitas financeiras, sendo as Recuperandas **optantes pelo regime de tributação com base no Lucro Real**. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração a respeito das Recuperandas segue abaixo:

EBITDA	mar/2024	abr/2024	mai/2024	ACUM. ANUAL
Venda Mercado Interno	8.167.640	10.523.064	11.969.716	58.548.479
Revenda Mercado Interno	166.398	-	-	5.927.099

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

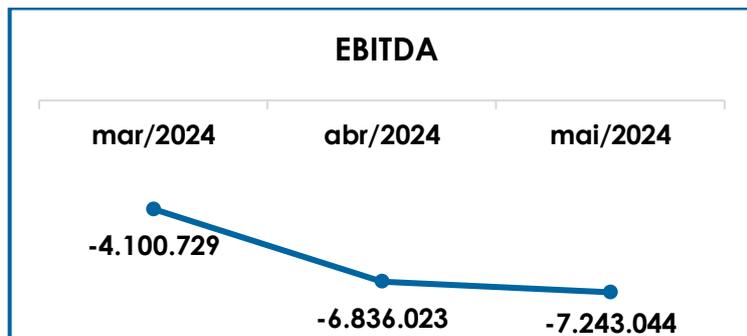
Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Serviços de Armazenagem de Produtos	12.000	11.600	10.800	55.200
Royalties	5.134	5.676	4.144	14.954
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	8.351.172	10.540.339	11.984.660	64.545.731
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 2.063.111	- 2.560.151	- 2.824.601	- 17.629.269
RECEITA LÍQUIDA	6.288.062	7.980.188	9.160.059	46.916.462
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 10.072.813	- 12.860.365	- 14.457.279	- 76.506.217
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	- 3.784.751	- 4.880.177	- 5.297.220	- 29.589.755
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 154.348	- 145.223	- 138.263	- 590.805
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 330.047	- 330.378	- 407.122	- 1.692.031
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 703.413	- 839.929	- 758.348	- 4.474.265
DESPESAS COMERCIAIS	- 553.022	- 593.556	- 541.191	- 2.987.100
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 83.939	- 83.830	- 121.398	- 443.969
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	1.508.791	37.070	20.497	1.566.659
EBITDA	- 4.100.729	- 6.836.023	- 7.243.044	- 38.211.265
(=) EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA	-49.1%	-64.86%	-60.44%	129.14%

Conforme demonstrativo supra, em maio/2024, foi apurado um **EBITDA negativo** no valor de **R\$ -7.243.044,00**, com aumento de 6% no resultado insatisfatório.

Ademais, é sabido que apenas a Recuperanda **WOW** apresentou receita de vendas no mês em análise, e que a Empresa **GOLD** não apresentou receita com *royalties* no período analisado.

Para melhor entendimento, segue representada, graficamente, a oscilação do **EBITDA**:



Dessa forma, o ideal é que as Recuperandas operem de forma a aumentar as receitas operacionais nos próximos meses, o que, aliado a uma estratégia de redução de custos e despesas, na medida do que for possível, permitirá apurar um saldo positivo por intermédio da operação, e que, eventualmente, será aumentado com o reconhecimento de outras receitas operacionais.

V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os **Índices de Avaliação Contábil** são ferramentas utilizadas na gestão das informações da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

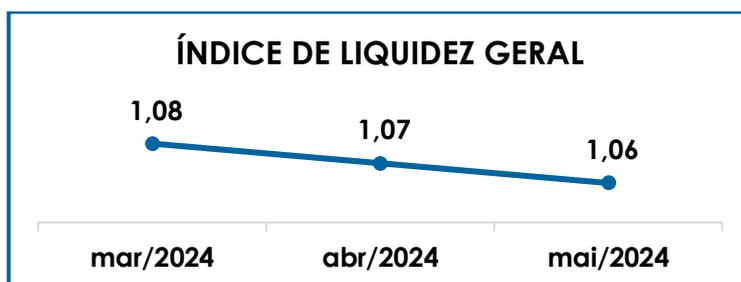
A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

V.I. LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra se existe a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da "Disponibilidade Total" (ativo circulante, somado ao ativo não circulante e ativo imobilizado) pelo "Total Exigível" (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

O índice apurado aponta o percentual da dívida total a curto e longo prazos:



No mês corrente, o índice de liquidez geral das Recuperandas apresentou resultado de R\$ 1,06, evidenciando, portanto, que as sociedades empresárias dispunham de ativo suficiente para o adimplemento das suas dívidas com vencimento a curto e longo prazos, vez que a capacidade de pagamento era de **R\$ 1,06**, para cada **R\$ 1,00** de dívida.

Entretanto, há de ser observado as contas de maior relevância em relação ao ativo total, sendo elas: "Clientes a receber mercado interno", "estoques de matéria prima" e "impostos a recuperar", de modo que juntas representam 49% do total de ativos no mês de maio/2024.

Destaca-se que parte dos saldos das contas que constam registradas no Passivo Exigível a Longo Prazo está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

V.II. CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença entre "ativo circulante" e "passivo circulante".

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

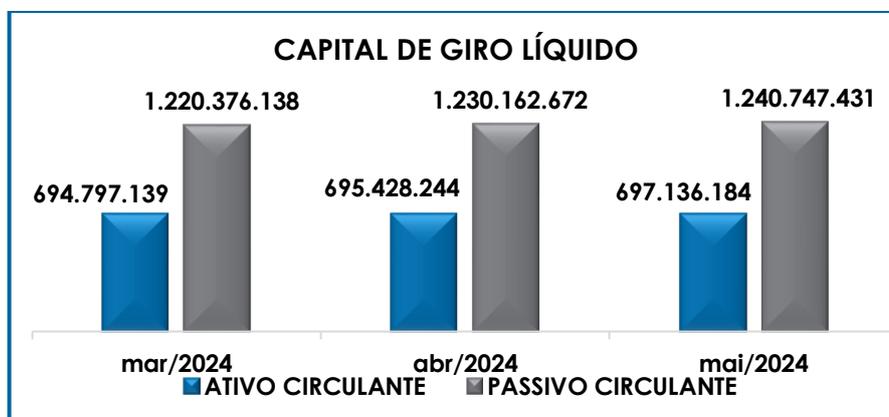
Capital de Giro Líquido	mar/2024	abr/2024	mai/2024
DISPONÍVEL	100.038	45.805	220.869
CLIENTES	527.796.430	534.849.187	543.073.645
OUTROS VALORES A RECEBER	129.983	129.983	129.983
ESTOQUES	113.556.221	109.163.970	103.421.984
TRIBUTOS A RECUPERAR	49.575.038	48.193.523	47.548.685
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	251	251	4.079
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	3.639.177	3.045.525	2.736.939
ATIVO CIRCULANTE	694.797.139	695.428.244	697.136.184
FORNECEDORES	- 510.942.757	- 517.794.683	- 524.293.216
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 1.174.467	- 1.062.223	- 977.709
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 580.281	- 613.765	- 652.537

OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-	24.235.215	-	24.225.268	-	24.240.470
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	-	29.904.973	-	30.010.645	-	30.170.463
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-	108.890.603	-	109.154.299	-	109.576.648
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	-	145.573.776	-	146.068.547	-	146.520.990
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	-	293.105.707	-	294.408.244	-	297.327.947
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	-	105.968.359	-	106.824.998	-	106.987.449
PASSIVO CIRCULANTE	-	1.220.376.138	-	1.230.162.672	-	1.240.747.431
Total	-	525.578.999	-	534.734.427	-	543.611.247

Conforme denotado no quadro acima, foi possível verificar que o índice do CGL apresentou, em maio/2024, majoração de 2% no resultado negativo em relação ao mês anterior, encerrando o período com o valor de **R\$ 543.611.247,00**. No mais, a majoração no indicador negativo ocorreu devido ao acréscimo no "ativo circulante" e no "passivo circulante".

O detalhamento das contas que compõem o "ativo circulante" será realizado no tópico "VII.I – ATIVO" e das contas que compõem o "passivo circulante" no tópico "VII.II – PASSIVO".

Abaixo, é demonstrado o saldo do passivo em relação ao ativo a curto prazo:



Dessa forma, as Recuperandas precisaram recorrer a outras fontes de capital no trimestre apresentado, tendo em vista o grave desequilíbrio entre a lucratividade representado pelos ativos circulantes frente ao endividamento a curto prazo, composto pelo passivo circulante.

V.III. GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraindo o saldo registrado na conta "caixa e equivalentes". O resultado do cálculo representa o valor que a sociedade empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira.

O quadro abaixo apresenta os resultados do período de março a maio/2024, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo "disponível" apresentado com valores positivos.

Endividamento Líquido	mar/2024	abr/2024	mai/2024
DISPONÍVEL	100.038	45.805	220.869
FORNECEDORES	- 510.942.757	- 517.794.683	- 524.293.216
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 293.105.707	- 294.408.244	- 297.327.947
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	- 17.752.974	- 17.752.974	- 17.752.974
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 105.968.359	- 106.824.998	- 106.987.449
EMPRÉSTIMOS/MÚTUOS	- 41.566.982	- 41.265.522	- 41.202.281
FORNECEDORES LONGO PRAZO	- 14.900.552	- 14.900.552	- 14.937.879
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	- 16.805.249	- 16.805.249	- 16.805.249
DÍVIDA ATIVA	- 1.000.942.542	- 1.009.706.418	- 1.019.086.128
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 1.174.467	- 1.062.223	- 977.709
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 580.281	- 613.765	- 652.537
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 24.235.215	- 24.225.268	- 24.240.470
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 29.904.973	- 30.010.645	- 30.170.463
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 108.890.603	- 109.154.299	- 109.576.648
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 145.573.776	- 146.068.547	- 146.520.990
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 310.359.315	- 311.134.746	- 312.138.818
Total	- 1.311.301.856	- 1.320.841.164	- 1.331.224.946

A **Dívida Financeira** líquida totalizou **R\$ 1.331.224.946,00** no mês de maio/2024, com aumento de R\$ 10.383.781,00 se comparada ao mês anterior.

A **Dívida Ativa**, composta pelas obrigações de caráter não tributário, registrou em maio/2024 o montante de R\$ 1.019.086.128,00 e aumento de 1% em relação ao mês anterior.

As principais variações registradas no período foram as majorações das rubricas "Fornecedores" e "Outras obrigações - Circulante".

A **Dívida Fiscal e Trabalhista** registrou redução inferior a 1% em maio/2024, e saldo no montante de R\$ 312.138.818,00, sendo que a principal variação foi o decréscimo do grupo “parcelamento de tributos” (R\$ 452.443,00).

Ademais, ocorreram pagamentos de empréstimos e outras obrigações no montante de R\$ 5.216.140,00, conforme demonstrado abaixo:

mai/2024	PAGAMENTOS
WOW	
FORNECEDORES	2.412.819
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	2.301.305
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	352.620
Dívida Ativa	5.066.744
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	113.100
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	25.959
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	2.198
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	8.139
Dívida Fiscal e trabalhista	149.396
TOTAL	5.216.140

Diante do exposto, as Recuperandas devem continuar trabalhando no intuito de reduzir o endividamento visando, ao longo dos meses, a reversão do quadro econômico ainda insatisfatório.

Ademais, destaca-se que as contas que compõem a Dívida Ativa serão detalhadas no Item VII.II – Passivo e o montante do débito tributário será tratado no Item VIII – Dívida Tributária.

Ademais, ao apresentarmos todos os índices da análise contábil no trimestre analisado, concluiu-se que os indicadores de **capital de giro** e **grau de endividamento** findaram o mês de maio/2024 com resultado insatisfatório.

Por outro lado, observou-se também que as Empresas obtiveram resultado positivo na análise de **liquidez geral**, que resultou em indicador satisfatório, mas com a ressalva sobre os vultosos saldos

registrados em "clientes" e "estoques", os quais, possivelmente, não serão realizados no curto prazo.

Do exposto, é imprescindível que as Recuperandas adotem estratégias no intuito de reduzir o seu endividamento e aumentar os ativos, de forma que alcance um cenário geral positivo e solvente.

VI. FATURAMENTO

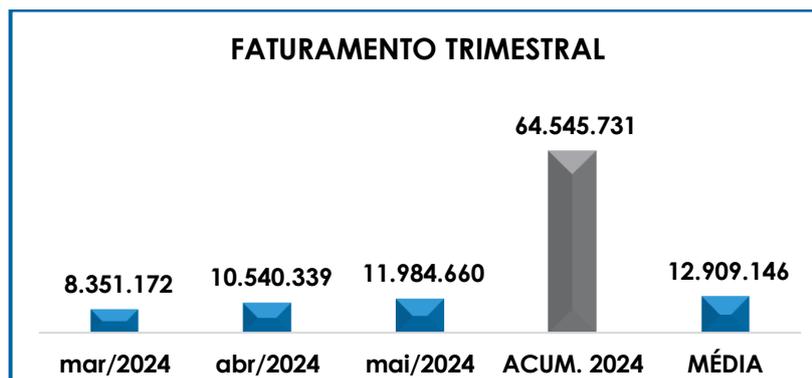
O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas pela Sociedade Empresária em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado e seu poder de geração de fluxo de caixa.

VI.I. RECEITA BRUTA

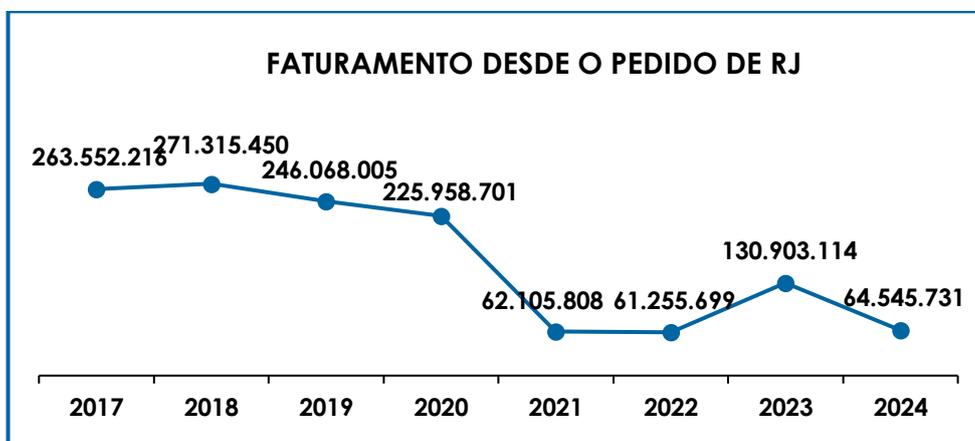
Ao longo do mês de maio/2024, o faturamento bruto apurado pelas Recuperandas Integrantes do **Grupo WOW** foi de **R\$ 11.984.660,00**, com aumento de 14% em relação ao mês anterior. Cabe ressaltar que, no trimestre analisado, houve a contabilização de *Royalties* provenientes da recuperanda **GOLD NUTRITION**.

Ademais, cumpre-nos informar que, ao realizarmos o confronto dos valores de Receita Bruta informados nos Livros Fiscais das Entidades com os valores das Demonstrações Contábeis de maio/2024 não foram apuradas divergências.

A seguir, temos a representação gráfica da oscilação de faturamento no período de março a maio/2024:



Em complemento, segue comparativo anual do faturamento desde o pedido de Recuperação Judicial até o mês analisado:

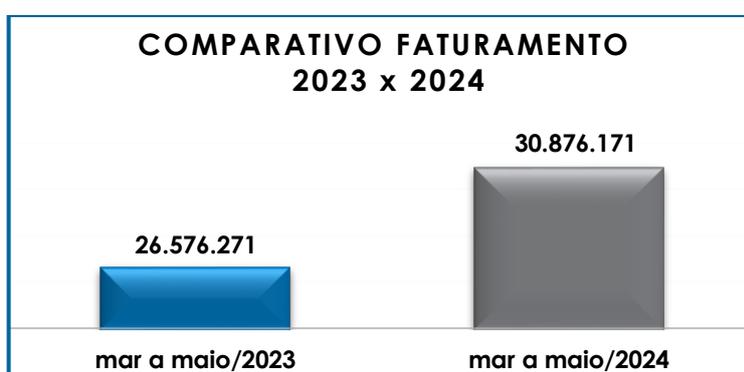


Cumprir informar que apenas a Recuperanda **WOW** apresentou valor de faturamento com a venda de produtos no período, demonstrando que é a única Entidade do **Grupo WOW** que está gerando recursos para a quitação do seu passivo.

Ao serem questionadas sobre as tratativas para retomada do faturamento médio em torno de R\$ 18 milhões, alcançada em 2020, as Recuperandas informaram que a crise pandêmica aliada à reintegração de posse, foram fatores preponderantes para a queda do faturamento, ressaltando que no cenário atual, pretendem evoluir o faturamento, contudo, não na mesma proporção do ano de 2020, pois objetivam manter seus custos e despesas em equilíbrio para o atual momento.

Sobre o contrato de uso da marca da empresa **GOLD**, em reunião periódica, o **Grupo WOW** informou que ainda não ocorreu a formalização, de modo que essa Auxiliar do Juízo aguarda o envio do documento.

Ainda, ao levantarmos o faturamento bruto de março a maio/2023 obtivemos o montante de R\$ 26.576.271,00, sendo de 16% inferior às receitas obtidas no mesmo período do ano de 2024, conforme demonstrado abaixo:



VII. BALANÇO PATRIMONIAL

VII.I. ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros.

No quadro abaixo, estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo das Recuperandas no período de março a maio/2024:

ATIVO	mar/2024	abr/2024	mai/2024
DISPONÍVEL	100.038	45.805	220.869
CLIENTES	527.796.430	534.849.187	543.073.645
OUTROS VALORES A RECEBER	129.983	129.983	129.983
ESTOQUES	113.556.221	109.163.970	103.421.984
TRIBUTOS A RECUPERAR	49.575.038	48.193.523	47.548.685
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	251	251	4.079
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	3.639.177	3.045.525	2.736.939
ATIVO CIRCULANTE	694.797.139	695.428.244	697.136.184

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	428.273.389	428.427.423	428.428.064
CONTA CORRENTE - SÓCIOS	15.334.767	15.033.532	14.970.291
IMOBILIZADO	204.114.219	204.114.219	204.114.219
DEPRECIAÇÕES	- 170.748.939	- 171.070.048	- 171.380.210
INTANGÍVEL	9.200.343	9.200.343	9.200.343
AMORTIZAÇÕES	- 8.418.153	- 8.418.153	- 8.418.153
INVESTIMENTOS	237.447.376	237.447.376	237.447.376
ATIVO NÃO CIRCULANTE	715.203.003	714.734.693	714.361.931
ATIVO TOTAL	1.410.000.142	1.410.162.937	1.411.498.115

De modo geral, em maio/2024, observou-se a majoração do **Ativo** inferior a 1% e saldo final de **R\$ 1.411.498.115,00**. Em seguida, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações no mês corrente.

- **Ativo circulante:** em maio/2024 representava 49% do ativo total das Empresas e totalizou R\$ 697.136.184,00, com acréscimo inferior a 1% se comparado ao mês anterior, o equivalente a R\$ 1.707.940,00.
- **Disponibilidade financeira:** correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Recuperandas para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês de maio/2024, a disponibilidade financeira totalizou o saldo positivo de R\$ 220.869,00, conforme composição demonstrada no quadro abaixo:

DISPONIBILIDADES	mar/2024	abr/2024	mai/2024
BANCO CONTA MOVIMENTO	97.455	42.853	217.992
BANCO CONTA VINCULADA	2.381	2.381	2.381
APLICAÇÕES FINANCEIRAS CURTO PRAZO	203	571	496
TOTAL	100.038	45.805	220.869

Analisando o saldo deste subgrupo, no mês de maio/2024, verificou-se o aumento superior a 100% em relação ao período anterior, decorrente do acréscimo no subgrupo "Banco conta movimento".

- **Bancos conta movimento:** registrou o saldo de R\$ 217.992,00, apresentando acréscimo de R\$ 175.139,00 em comparação a abril/2024, fato

justificado pelos pagamentos efetuados serem inferiores aos recebimentos do mês.

- **Aplicações Financeiras Curto Prazo:** no mês de maio/2024 nota-se o decréscimo do saldo positivo em R\$ 75,00, totalizando R\$ 496,00, decorrente das aplicações serem superiores aos resgates realizados no mês.
- **Contas a receber:** demonstram os valores a receber a curto prazo pelas Companhias, como resultado das vendas a prazo de produtos e serviços, bem como sobre outros direitos que serão realizados em até 1 ano após o encerramento das Demonstrações Contábeis do ano vigente. Para melhor elucidação, os saldos de março a maio/2024 estão representados no quadro a seguir:

CONTAS A RECEBER	mar/2024	abr/2024	mai/2024
CLIENTES A RECEBER M. INTERNO	527.626.097	534.666.720	542.886.356
CLIENTES A RECEBER M. EXTERNO	170.333	182.467	187.290
OUTROS VALORES A RECEBER	129.983	129.983	129.983
TOTAL	527.926.413	534.979.170	543.203.628

No mês de maio/2024 foi identificado o acréscimo de 2%, correspondente a R\$ 8.224.459,00.

Ainda, importante mencionar que já está sendo descontado o valor da conta "perdas com créditos de liquidação duvidosa – PCLD" do grupo de recebimentos, referente a provisão para créditos que provavelmente não serão recebidos pelas Companhias, sendo que tal estimativa deve ser baseada na análise individual do saldo a receber de cada cliente, com o objetivo de exercer um julgamento adequado dos valores incobráveis.

Ademais, sobre os saldos substanciais a receber de clientes do mercado interno e externo, os quais, somados, perfazem o montante de R\$ 543.073.645,00, as Recuperandas foram questionadas acerca da previsão deste recebimento e seus representantes informaram que cerca

de R\$ 498.000.000,00, referem-se a valores *intercompany* que serão eliminados na consolidação.

Entretanto, a partir dos dados apresentados pelas Recuperandas, bem como a classificação nos demonstrativos contábeis, entende-se que foi registrado como operação comum de compra e venda, de forma que a movimentação monetária deve ocorrer, visto ser operação de compra e venda entre empresas que compartilham o mesmo quadro societário, embora com CNPJs distintos.

- **Estoques:** cumpre esclarecer que esse valor é composto por mercadorias que as Recuperandas utilizam para operacionalizar suas atividades e aperfeiçoar o prazo de entrega do produto a seus clientes. A composição do saldo desse grupo de contas está assim detalhada:

ESTOQUE	mar/2024	abr/2024	mai/2024
ESTOQUES	104.898.420	97.389.488	94.537.214
MATÉRIA PRIMA	99.764.980	94.066.260	87.020.958
MATERIAL DE EMBALAGEM	3.825.700	3.800.827	4.199.231
MATERIAIS INTERMEDIÁRIOS	1.203.584	1.203.090	1.203.086
PRODUTO ACABADO	3.680.156	1.895.312	5.689.939
(-) PROVISÃO DE PERDAS NOS ESTOQUES	- 3.576.000	- 3.576.000	- 3.576.000
ESTOQUES DE TERCEIROS EM/PODER	-	-	-
MATÉRIA PRIMA DE TERCEIROS	481.620	481.620	479.978
MATERIAL DE EMBALAGEM DE TERCEIROS	3.337.573	3.337.683	3.343.836
PRODUTO ACABADO DE TERCEIROS	10.158.479	10.988.527	10.992.701
(-) MATÉRIA PRIMA TERCEIROS	- 481.620	- 481.620	- 479.978
(-) MATERIAL DE EMBALAGEM DE TERCEIROS	- 3.337.573	- 3.337.683	- 3.343.836
(-) PRODUTO ACABADO DE TERCEIROS	- 10.158.479	- 10.988.527	- 10.992.701
ESTOQUES DE NOSSA PROPRIEDADE COM TERCEIROS	8.657.801	11.774.482	8.884.770
MATÉRIA PRIMA COM TERCEIROS	4.776.723	6.237.607	4.466.154
MATERIAL DE EMBALAGEM COM TERCEIROS	3.777.159	5.432.955	4.314.696
MATERIAL INTERMEDIÁRIO COM TERCEIROS	103.920	103.920	103.920
TOTAL	113.556.221	109.163.970	103.421.984

No mês de maio/2024, observa-se a minoração de R\$ 5.741.986,00 no total de estoque, em virtude das saídas serem superiores às entradas no período analisado.

Ademais, vale ressaltar que após a reintegração de posse da fábrica outrora sediada na cidade de Caçapava/SP, a fabricação dos produtos do **Grupo WOW** está sendo realizada por terceiros, ou seja,

empresas especializadas na atividade e que foram contratadas pelas Devedoras para a tarefa.

➤ **Tributos a recuperar:** corresponde ao saldo que poderá ser utilizado para compensações (nas esferas administrativa e/ou judicial) com os tributos ora devidos pelas Recuperandas.

Ainda, no mês de maio/2024, o grupo de contas sumarizou R\$ 47.548.685,00, com decréscimo de 1% se comparado ao mês anterior. A redução do saldo é resultado da compensação de crédito de ICMS, ICMS- ST, IPI, PIS a recolher, COFINS a recolher e créditos PIS/COFINS na base de cálculo de ICMS.

➤ **Adiantamentos diversos:** este subgrupo abrange os valores pagos antecipadamente aos fornecedores como resultado das negociações realizadas pelo Grupo, e que serão baixados com o recebimento do produto ou serviço adquiridos e o correspondente documento fiscal, além dos adiantamentos para viagens efetuados aos representantes comerciais. Frisa-se que este grupo de contas sumarizou o montante de R\$ 2.736.939,00, demonstrando redução de 10% em maio/2024, comparando-se ao mês anterior.

Os decréscimos registrados evidenciaram que os novos adiantamentos de valores aos fornecedores foram inferiores ao recebimento dos produtos e serviços adquiridos no período, com o reconhecimento das respectivas Notas Fiscais.

Considerando a atual situação enfrentada pelas Recuperandas, qual seja o cenário de Recuperação Judicial, é inevitável que trabalhem com adiantamentos à fornecedores.

• **Ativo não circulante:** os ativos realizáveis a longo prazo somaram R\$ 714.361.931,00 em maio/2024, com redução inferior a 1%, se comparado a abril/2024.

Conforme mencionado no Relatório de Atividades anteriormente, verificou-se que a **WOW** possui participação societária na empresa **COCO VERDE AGROINDUSTRIAL LTDA**. No dia 26/05/2022, foram solicitados esclarecimentos acerca da falta de contabilização desta participação societária no Balanço Patrimonial da Devedora **WOW**, bem como a remessa do contrato que regeu a compra de quotas. Em resposta, no dia 14/06/2022, as Recuperandas disponibilizaram o Contrato completo, no qual foi possível verificar que a Devedora **WOW** possui 99,99% das quotas da empresa **COCO VERDE**, o equivalente a R\$ 1.977.155,00. Ademais, cumpre-nos informar que as Recuperandas não efetuaram o reconhecimento do investimento, em virtude do saldo ser zero, devido ao PL estar negativo.

Ocorre que, no compreender desta Administradora Judicial, apesar da compra ter sido feita pelo valor simbólico de R\$ 1,00, a **WOW** deveria ter registrado o valor do investimento na **COCO VERDE**, em virtude de a operação ter características qualitativas fundamentais (relevância, materialidade e representação fidedigna). Além disso, de acordo com o CPC 18, deve ser **inicialmente reconhecido pelo custo** e o seu valor contábil será aumentado ou diminuído pelo reconhecimento da participação do investidor nos lucros ou prejuízos do período, gerados pela investida após a aquisição.

- **Realizável a longo prazo:** no mês de maio/2024 houve o aumento de R\$ 641,00, findando com o saldo de R\$ 428.428.064,00.
- **Conta corrente – Sócios:** este subgrupo abrange os direitos oriundos das transações entre as Recuperandas e com outras pessoas jurídicas relacionadas ao **Grupo WOW**, com saldo de R\$ 14.970.291,00 ao final do mês de maio/2024, com redução de R\$ 63.241,00, em especial, pela variação do saldo devido à Brasfanta Indústria e Comércio da Amazônia.

➤ **Imobilizado (bens e direitos em uso):** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade empresária.

O valor registrado em maio/2024 totalizou R\$ 32.734.009,00, composto pelos "ativos imobilizados" no total de R\$ 204.114.219,00 e deduzindo o valor da depreciação acumulada no valor de R\$ 171.380.210,00.

Importante salientar que a variação do período, deve-se ao cômputo das depreciações no importe de R\$ 310.161,00.

VII.II. PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da Empresa como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis, ou, após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos respectivamente.

No quadro abaixo, estão apresentados as contas e os saldos que compuseram o total do Passivo das Recuperandas no período de março a maio/2024:

PASSIVO	mar/2024	abr/2024	mai/2024
FORNECEDORES	- 510.942.757	- 517.794.683	- 524.293.216
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 1.174.467	- 1.062.223	- 977.709
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 580.281	- 613.765	- 652.537
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 24.235.215	- 24.225.268	- 24.240.470
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 29.904.973	- 30.010.645	- 30.170.463
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 108.890.603	- 109.154.299	- 109.576.648
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 145.573.776	- 146.068.547	- 146.520.990
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 293.105.707	- 294.408.244	- 297.327.947
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 105.968.359	- 106.824.998	- 106.987.449
PASSIVO CIRCULANTE	- 1.220.376.138	- 1.230.162.672	- 1.240.747.431
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	- 17.752.974	- 17.752.974	- 17.752.974
EMPRÉSTIMOS/MÚTUOS	- 41.566.982	- 41.265.522	- 41.202.281
FORNECEDORES LONGO PRAZO	- 14.900.552	- 14.900.552	- 14.937.879
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	- 16.805.249	- 16.805.249	- 16.805.249
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 91.025.757	- 90.724.297	- 90.698.384
Capital Social	- 1.301.806.770	- 1.301.806.770	- 1.301.806.770

RESULTADOS ACUMULADOS	1.178.342.008	1.178.342.008	1.178.342.008
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 123.464.762	- 123.464.762	- 123.464.762
PASSIVO TOTAL	- 1.434.866.657	- 1.444.351.731	- 1.454.910.577

No mês de maio/2024, verifica-se que o **Passivo** consolidado atingiu o saldo de **R\$ 1.454.910.577,00**, com acréscimo de 1% (R\$ 10.558.846,00) em comparação ao mês anterior. Em seguida, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações no mês analisado.

- **Passivo circulante:** os passivos a curto prazo, em maio/2024, somavam R\$ 1.240.747.431,00 e equivaliam a 85% do passivo total das Empresas, registrando um aumento de R\$ 10.584.759,00.
- **Fornecedores:** no mês de maio/2024 houve o acréscimo de R\$ 6.498.533,00 referentes aos fornecedores nacionais e estrangeiros. Dessa forma, é sabido que as novas apropriações foram superiores aos pagamentos e baixas.
- **Obrigações trabalhistas e sociais:** no mês de maio/2024 houve redução de R\$ 84.514,00 nas referidas obrigações, sumarizando R\$ 977.709,00.

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	mar/2024	abr/2024	mai/2024
SALÁRIOS A PAGAR	- 1.316.947	- 1.068.405	- 983.891
QUITAÇÕES A PAGAR	144.150	7.852	7.852
EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS A PAGAR	- 1.670	- 1.670	- 1.670
TOTAL	- 1.174.467	- 1.062.223	- 977.709

Analisando as informações obtidas, verifica-se que a minoração destacada no grupo de contas foi decorrente das baixas efetuadas em maio/2024, redução na rubrica "salários a pagar".

Por fim, destaca-se que no item "III.II Gastos com colaboradores" foram destacados os valores pagos aos colaboradores.

- **Provisão constituída e encargos:** no mês de maio/2024, o saldo que constava registrado nesse grupo de contas era de R\$ 652.537,00, com majoração de 6% em virtude do acréscimo referente à rubrica "Férias".

PROVISÃO DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO	mar/2024	abr/2024	mai/2024
PROVISÃO DE FÉRIAS	- 534.343	- 552.514	- 572.452
FÉRIAS	- 392.845	- 407.623	- 416.514
ENCARGOS SOBRE FÉRIAS	- 141.498	- 144.891	- 155.938
PROVISÃO DE 13º SALÁRIO	- 45.938	- 61.251	- 80.085
13º SALÁRIO	- 33.764	- 45.018	- 59.122
ENCARGOS SOBRE 13º SALÁRIO	- 12.175	- 16.233	- 20.963
TOTAL	- 580.281	- 613.765	- 652.537

➤ **Obrigações Sociais a Recolher:** no mês de maio/2024 foi verificado o montante de R\$ 24.240.470,00, com aumento inferior a 1% se comparado ao mês anterior, o equivalente a quantia de R\$ 15.203,00, estando composto pelas seguintes rubricas:

OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	mar/2024	abr/2024	mai/2024
INSS A RECOLHER/PAGAR	- 1.734.671	- 1.743.883	- 1.777.898
FGTS A PAGAR	- 19.847.520	- 19.815.396	- 19.784.493
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL MENSAL	- 22.970	- 22.970	- 22.970
SENAI A PAGAR	- 979.162	- 983.958	- 988.432
SESI A PAGAR	- 1.637.929	- 1.646.097	- 1.653.715
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL CONFERATIV	- 12.963	- 12.963	- 12.963
TOTAL	- 24.235.215	- 24.225.268	- 24.240.470

Conforme o demonstrativo acima, a evolução ocorrida é justificada pelas apropriações terem sido superiores aos pagamentos realizados no mês.

➤ **Obrigações Tributárias Retidas a Pagar:** no mês de maio/2024 o saldo apurado foi de R\$ 30.170.463,00, com acréscimo de 1%, o equivalente a R\$ 159.819,00.

➤ **Impostos e Contribuições a Pagar:** no mês de maio/2024 o saldo apurado foi de R\$ 109.576.648,00, com aumento inferior a 1%, o equivalente a R\$ 422.349,00.

➤ **Parcelamento de tributos:** no mês maio/2024 o saldo apurado foi de R\$ 146.520.990,00, com acréscimo de R\$ 452.443,00. Nota-se que a majoração mencionada é decorrente dos pagamentos terem sido inferiores ao registro da atualização da Selic dos impostos parcelados.

Por fim, vale destacar que todas as contas contábeis que refletem o passivo tributário serão detalhadas no tópico VIII – Dívida tributária.

➤ **Outras Obrigações - circulante:** o saldo apurado em maio/2024 totalizou R\$ 297.327.947,00, com acréscimo de R\$ 2.919.703,00, conforme tabela a seguir:

OUTRAS OBRIGAÇÕES (CONTAS A PAGAR)	mar/2024	abr/2024	mai/2024
Comissões a Pagar	- 132.683	- 130.099	- 127.516
Aluguéis a Pagar	- 3.044.989	- 3.044.989	- 3.044.989
Concessão de Direitos Real de Superfície	- 8.454.636	- 8.454.636	- 8.454.636
Seguros a Pagar	- 684.883	- 684.883	- 684.883
Devoluções a pagar	- 12.783.586	- 12.816.379	- 12.816.379
Contas a Pagar	- 40.552.518	- 40.494.250	- 40.433.732
Reembolsos a Funcionários a Pagar	- 221.219	- 217.280	- 210.943
Prestação de Serviços a Pagar	- 5.260.721	- 5.316.253	- 5.251.103
Adiantamento de Clientes	- 4.557.621	- 5.922.858	- 8.860.259
Aluguéis a Pagar - Tetra Pak	- 2.674.773	- 2.674.773	- 2.674.773
Aluguel Tetra Pak - Juros, Atualização Mo	- 2.270.104	- 2.270.104	- 2.270.104
Goldpar Empreendimentos e Participações S	- 15.400.403	- 15.314.168	- 15.431.057
Provisões Diversas	- 3.057.844	- 3.057.844	- 3.057.844
Provisão de Perdas Investida - WOW	- 194.009.729	- 194.009.729	- 194.009.729
TOTAL	- 293.105.707	- 294.408.244	- 297.327.947

No mais, verifica-se que a variação se justifica, principalmente, pela majoração nas contas “**Adiantamentos de clientes**” (R\$ 2.937.401,00) e “**Goldpar Empreendimentos e Participações**” (R\$ 116.889,00).

➤ **Empréstimos com terceiros de curto prazo:** no mês de maio/2024 há registrado o montante de R\$ 106.987.449,00 com exigibilidade a curto prazo, sobre o qual verificou-se o acréscimo de R\$ 162.451,00 em comparação ao mês anterior. Abaixo segue a composição desse grupo de contas com a participação de cada instituição financeira e de crédito, sendo que os valores são integralmente devidos pela Recuperanda **WOW**:

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	mar/2024	abr/2024	mai/2024
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS NACIONAIS	- 3.798.375	- 3.798.375	- 3.798.375
FINAME BANCO ALFA - CP	- 3.798.375	- 3.798.375	- 3.798.375
EMPRÉSTIMOS CAPITAL DE GIRO	- 64.066.578	- 63.683.614	- 63.419.913
Banco Daycoval S/A	- 480.352	- 267.282	- 160.457
Empréstimos de Bancos Diversos	- 10.810.148	- 10.708.481	- 10.609.659
Banco Sofisa S/A - CP	- 82.730	- 82.730	- 82.730
Banco Santander	- 21.439.317	- 21.439.317	- 21.439.317

(-) Encargos a Apropriar S/Empréstimos	231.913	199.419	155.472
Banco Original - Capital de Giro	- 5.049.614	- 5.049.614	- 5.049.614
Credit Suisse - Capital de Giro	- 20.598.560	- 20.598.560	- 20.598.560
Banco Alfa	- 2.615.630	- 2.615.630	- 2.615.630
Bancos conta vinculadas / Duplicatas Desc	- 3.222.139	- 3.121.418	- 3.019.418
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS ESTRANGEIROS	- 36.845.275	- 38.038.589	- 38.447.136
Fanta Company	- 36.845.275	- 38.038.589	- 38.447.136
JUROS DEBÊNTURES	- 1.258.131	- 1.304.420	- 1.322.025
Juros s/Empréstimos Fanta Company	- 1.258.131	- 1.304.420	- 1.322.025
TOTAL	- 105.968.359	- 106.824.998	- 106.987.449

Ainda, verifica-se que o aumento mencionado decorreu, em especial, da evolução na rubrica “Fanta Company”.

- **Passivo não circulante:** as dívidas exigíveis a longo prazo, no mês de maio/2024, sumarizaram R\$ 90.698.384,00, com redução de R\$ 25.914,00 em relação ao mês anterior.

- **Empréstimos com terceiros – LP:** o saldo demonstrado nesse grupo de contas sumarizou R\$ 17.752.974,00 em maio/2024, ao qual não houve variação em relação ao mês anterior.

- **Empréstimos/mútuos:** em maio/2024 o saldo nessa conta totalizou o montante de R\$ 41.202.281,00, com redução de R\$ 63.241,00, sendo que a variação mencionada decorreu da baixa de contratos de mútuos de BS&C INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A e Gold Nutrition Alimentos Ltda, conforme razão contábil.

Ademais, importante mencionar que o saldo deste grupo é composto pelas transferências entre as Recuperandas, além das Empresas que possuem correlação com a Sócia Ya Ping, como no caso da GOLDFAR EMPREENDEMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., com a qual existe a obrigação no importe de R\$ 20.300.485,00, o equivalente a 49% do total dos “Empréstimos/mútuos”.

Por último, destaca-se que a diferença entre o total do **Ativo** de **R\$ 1.411.498.115,00** e o total do **Passivo** de **R\$ 1.454.910.577,00**, corresponde ao prejuízo contábil de R\$ 43.412.461,00 acumulado na

Demonstração do Resultado do Exercício no período de janeiro a maio/2024, uma vez que, para a elaboração da presente análise, utilizou-se os Demonstrativos não encerrados e, portanto, o referido valor ainda não havia sido transportado para o "patrimônio líquido", causando a divergência mencionada acima.

VII.III. PASSIVO CONCURSAL

Conforme se verifica do 2º Edital de Credores, disponibilizado no DJE do dia 09 de abril de 2018, somado às Habilitações e Impugnações de Créditos julgadas até o presente momento, nos autos do Processo nº 1001790-97.2017.8.26.0101, bem como seus apensos e dependentes, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresentava a seguinte composição até 31/05/2024:

RESUMO CREDITORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL				
CLASSES	QUANT. CRED.	Status	VALOR	% part. Classe
I	168	Cumprindo parcialmente, acordos na esfera trabalhista e ausência de dados bancários	R\$ 1.048.454,01	2%
II	-	Não há credores	-	-
III	433	Cumprindo parcialmente, demais credores não apresentaram os dados bancários	R\$ 20.458.710,84	35%
III - U\$S	1	Cumprindo, 01 credor estrangeiro não apresentou os dados bancários	U\$S 20,560.79	100%
IV	142	Cumprindo, demais credores não apresentaram os dados bancários	R\$ 819.256,03	1%
Credores Aderentes e Colaboradores	7	Em cumprimento	R\$ 35.748.488,13	62%
TOTAL R\$	750	-	R\$ 58.074.909,01	100%
TOTAL U\$S	1	-	U\$S 20,560.79	100%

Ademais, é sabido que, para melhor detalhamento, esta Administradora disponibiliza mensalmente o denominado Relatório de Cumprimento do Plano (RCP) de maneira apartada nestes autos, esboçando os pagamentos ocorridos, atualizações e outros dados pertinentes ao cumprimento do Plano.

Por fim, registra-se que, em atendimento à Recomendação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), esta Auxiliar do Juízo indagou às Recuperandas sobre a demonstração em separado do passivo sujeito à Recuperação Judicial, o qual vai ao encontro das normas contábeis (conforme NBC-TG Estrutura Conceitual) e seus representantes informaram que, devido ao quadro reduzido de colaboradores, só será possível efetuar a reclassificação após a conclusão dos trabalhos da auditoria, inicialmente previstos para 10/11/2021. Contudo, no e-mail encaminhado em 24/08/2022, as Recuperandas informaram que decidiram pela descontinuidade dos trabalhos de auditoria, devido à limitação de tempo da Equipe e visando priorizar as atividades mais críticas na gestão da operação do Grupo. Desta forma, esta Administradora buscará informações sobre qual procedimento será adotado para regularização e buscará meios legais para as correções pertinentes.

VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** é o conjunto de débitos da Recuperanda com os órgãos da administração pública, tais como Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc., não quitados espontaneamente pela Empresa.

A Dívida Tributária das Recuperandas está representada conforme composição abaixo, e em seguida a análise de cada grupo que registrou variação ou que possua alguma situação que necessite ser comentada:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	mar/2024	abr/2024	mai/2024
INSS a recolher/pagar	- 1.734.671	- 1.743.883	- 1.777.898
FGTS a pagar	- 19.847.520	- 19.815.396	- 19.784.493
Contribuição Sindical Mensal	- 22.970	- 22.970	- 22.970
Senai a Pagar	- 979.162	- 983.958	- 988.432
Sesi a Pagar	- 1.637.929	- 1.646.097	- 1.653.715
Contribuição Sindical Patronal Conferativ	- 12.963	- 12.963	- 12.963
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 24.235.215	- 24.225.268	- 24.240.470
ICMS a Substituição Tributária a Recolher	-	- 26.726	- 311.876
ICMS a pagar	- 77.467.816	- 77.467.816	- 77.467.816
IPI a Recolher	- 277.605	- 373.586	- 351.092
IPTU/ SPU a pagar	- 151.510	- 151.113	- 150.716

ISS a pagar	-	7.066	-	7.050	-	7.018
Taxas Municipais	-	2.208	-	2.208	-	2.208
Imposto de Renda P.J	-	13.456.818	-	13.524.498	-	13.587.616
IRPJ a pagar	-	17.527.580	-	17.601.302	-	17.698.306
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-	108.890.603	-	109.154.299	-	109.576.648
IRRF S/salários a Recolher	-	1.335.488	-	1.343.211	-	1.375.546
IRRF s/Prestação de Serviços	-	245.657	-	247.074	-	248.326
ISS Retido na Fonte a Recolher	-	665.783	-	665.880	-	665.984
INSS s/Serviços Terceiros a recolher	-	4.292.648	-	4.293.182	-	4.293.679
Contrib.Ret.Fte Recolher (Pis-Cofins-CSL)	-	421.249	-	423.624	-	425.576
PIS a pagar	-	36.322	-	36.084	-	36.170
COFINS a pagar	-	170.453	-	169.383	-	169.802
PIS a pagar	-	4.071.532	-	4.091.860	-	4.110.818
Cofins a pagar	-	18.665.541	-	18.739.905	-	18.844.258
Taxas Estaduais	-	-	-	138	-	-
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	-	29.904.973	-	30.010.645	-	30.170.463
Impostos Federais Parcelados	-	80.278.463	-	80.647.667	-	80.991.980
INSS Parcelado	-	9.386.238	-	9.480.372	-	9.559.778
Parcelamento ICMS	-	5.872.949	-	5.903.945	-	5.932.851
ICMS Parcelado	-	19.227.409	-	19.224.823	-	19.222.221
PIS Parcelado	-	6.129	-	6.158	-	6.186
COFINS Parcelado	-	374.946	-	375.094	-	375.232
Parcelamentos Taxas Estaduais	-	31.035.914	-	31.030.461	-	31.024.976
Impostos Parcelado Lei 12.996/2014	-	1.110.222	-	1.115.543	-	1.120.506
Parcelamento INSS	-	375.807	-	378.784	-	381.561
Crédito Tributário		2.094.301		2.094.301		2.094.301
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	-	145.573.776	-	146.068.547	-	146.520.990
Total	-	308.604.567	-	309.458.758	-	310.508.572

No mês de maio/2024 foi registrado o montante de **R\$ 310.508.572,00**, sendo R\$ 24.240.470,00 referentes aos encargos sociais de INSS e FGTS, R\$ 139.747.112,00 correspondentes à dívida tributária a curto prazo, além de R\$ 146.520.990,00 referentes aos parcelamentos a longo prazo. Verifica-se que, no mês de maio/2024, ocorreu acréscimo de R\$ 1.049.813,00 no total da dívida tributária.

➤ **Encargos sociais:** em maio/2024 o saldo apresentado foi de R\$ 24.240.470,00, com um acréscimo em menos de 1% no mês analisado.

- **INSS:** no mês de maio/2024 o total devido a título de INSS era de R\$ 1.777.898,00, com acréscimo de R\$ 34.014,00 se comparado ao mês anterior.

- **FGTS:** no mês de maio/2024 o total devido a título de FGTS era de R\$ 19.784.493,00, com minoração de R\$ 30.903,00 se comparado ao mês de abril/2024.

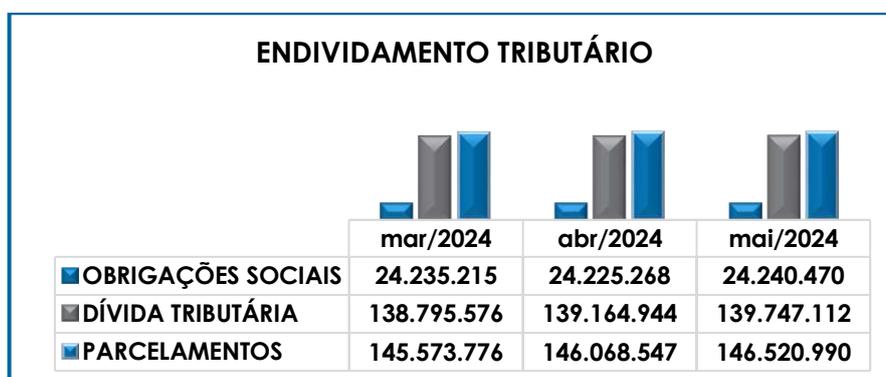
➤ **Obrigações tributárias a curto prazo:** no mês de maio/2024 o total das obrigações fiscais alocadas no passivo circulante do **Grupo WOW** era de R\$ 139.747.112,00, com acréscimo de R\$ 582.168,00 em relação ao período anterior.

No que tange as **compensações**, tem-se o valor de R\$ 4.516.326,00 em maio/2024, conforme a seguir:

mai/2024	COMPENSAÇÕES	PAGAMENTOS
INSS a recolher/pagar	76.065	
FGTS a pagar	47.722	25.959
IRRF S/salários a Recolher	54.678	
ICMS a pagar	1.243.034	
IPI a Recolher	395.280	
PIS a pagar	186.973	94
Cofins a pagar	857.383	431
IRRF s/Prestação de Serviços	6.990	
IPTU/ SPU a pagar	397	397
Contrib.Ret.Fte Recolher (Pis-Cofins-CSL)	13.144	
PIS s/ Serviços a pagar	178	
Cofins s/ Serviços a pagar	821	
ISS a pagar	464	464
PIS a recolher - Transferência	20.813	
COFINS a recolher - Transferência	93.717	
ICMS a recolher - Transferência	125.778	
ICMS Parcelado	8.087	
Parcelamentos Taxas Estaduais	5.485	
2.01.04.02.023 - Taxas Estaduais	138	138
ISS Retido na Fonte a Recolher	674	674
TOTAL	3.137.824	28.157

Ademais, destaca-se que houve pagamentos no período de R\$ 28.157,00.

Abaixo, apresenta-se o gráfico demonstrando a dívida tributária total do Grupo, no período de março a maio/2024:



Portanto, diante da situação exposta, é necessário que as Recuperandas busquem métodos para reduzir suas dívidas, visto que os valores não estão sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial.

No mais, importante consignar que parte do saldo apresentado se refere às competências anteriores, além de abranger a apuração mensal dos tributos, cujo vencimento será no próximo mês.

Além disso, ao compararmos o montante devido de mais de R\$ 89 milhões contabilizados como obrigações fiscais e sociais na data do pedido de Recuperação Judicial em 14/06/2017, constata-se a evolução da dívida tributária que ultrapassa R\$ 310 milhões em maio/2024.

Ainda, registra-se que, em atendimento à Recomendação do Conselho Nacional de Justiça (72/2020), esta Auxiliar do Juízo indagou às Recuperandas sobre a demonstração em separado do passivo tributário inscrito em dívida ativa, o qual vai ao encontro das normas contábeis (conforme NBC-TG Estrutura Conceitual), obtendo a resposta de que tal adequação no Plano de Contas demandaria um prazo longo para efetivação. Inclusive, vale destacar que, conforme informado no passivo, a Recuperanda cessou os trabalhos de auditoria, dessa forma, iremos abordar qual será o novo planejamento para regularização.

Importante destacar que, no dia 16/11/2021, a Recuperanda WOW fez adesão à negociação da Transação Excepcional de seus débitos previdenciários (recibo nº 00000000211607111938) e demais débitos (0019100021161111913). Por fim, no dia 29/03/2023, a Recuperanda informou que encaminhou proposta de Transação Federal de seus débitos à PGFN, com a finalidade de mitigar o passivo tributário, sendo necessário que as Recuperandas cumpram com os parcelamentos, e se houver outros tributos a serem regularizados, que efetuem as medidas necessárias para reduzir o substancial saldo do endividamento tributário. No mais, importante destacar que no dia 15/05/2023, foi requerida atualização sobre o endividamento, bem

como o planejamento de mitigação do substancial passivo tributário, contudo, não houve retorno por parte da Recuperanda, sabendo-se que uma nova cobrança foi realizada 07/06/2023. Em complemento, no dia 05/03/2024, a Recuperanda comunicou, através da reunião virtual periódica, que ainda aguarda a confirmação sobre a última proposta apresentada, em que constou o pedido de deferimento de todos os benefícios constantes nas legislações relacionadas, ou seja, redução dos juros e multa, pagamento de 70% do principal no máximo de prazo e utilização de prejuízo fiscal.

IX. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela Empresa em um determinado período, tendo como objetivo demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do "regime de competência". Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira das Recuperandas de forma transparente, os saldos da DRE estão sendo demonstrados pelas quantias mensais em vez de acumuladas.

De acordo com a demonstração de resultado do exercício, observa-se que a Recuperanda **WOW** foi a única Empresa que apresentou faturamento no mês de maio/2024, enquanto as Recuperandas **GOLD**, **BRASFANTA** e **BS&C** apresentaram somente custos e despesas, não existindo apuração de quaisquer valores de receita de vendas ou serviços.

Demonstrativo de Resultado (DRE)	mar/2024	abr/2024	mai/2024	ACUM. ANUAL
Venda Mercado Interno	8.167.640	10.523.064	11.969.716	58.548.479
Revenda Mercado Interno	166.398	-	-	5.927.099
Serviços de Armazenagem de Produtos	12.000	11.600	10.800	55.200
Royalties	5.134	5.676	4.144	14.954
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	8.351.172	10.540.339	11.984.660	64.545.731
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 2.063.111	- 2.560.151	- 2.824.601	- 17.629.269
RECEITA LÍQUIDA	6.288.062	7.980.188	9.160.059	46.916.462
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	75.3%	75.71%	76.43%	72.69%
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 10.072.813	- 12.860.365	- 14.457.279	- 76.506.217
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	- 3.784.751	- 4.880.177	- 5.297.220	- 29.589.755
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	-45.32%	-46.3%	-44.2%	-45.84%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 154.348	- 145.223	- 138.263	- 590.805
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 330.047	- 330.378	- 407.122	- 1.692.031
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 703.413	- 839.929	- 758.348	- 4.474.265
DESPESAS COMERCIAIS	- 553.022	- 593.556	- 541.191	- 2.987.100
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 83.939	- 83.830	- 121.398	- 443.969
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 374.749	- 21.149	- 306.433	- 708.750
DESPESAS COM DEPRECIAÇÕES	- 327.182	- 321.110	- 310.161	- 1.684.107
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	1.508.791	37.070	20.497	1.566.659
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	- 4.802.661	- 7.178.282	- 7.859.639	- 40.604.122
RECEITAS FINANCEIRAS	4.932.841	- 32.665	- 11.452	4.859.616
DESPESAS FINANCEIRAS	- 1.128.447	- 2.111.332	- 1.352.577	- 7.667.955
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO	- 998.267	9.322.279	- 9.223.667	- 43.412.461
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	- 998.267	- 9.322.279	- 9.223.667	- 43.412.461

De acordo com o demonstrativo supra as Recuperandas operaram, no mês de maio/2024, com resultado negativo no valor de R\$ -9.223.667,00, apresentando minoração de 1% no resultado insatisfatório em relação ao mês anterior.

Abaixo, o detalhamento das contas que compuseram a DRE em maio/2024:

- **Receita operacional bruta:** no mês de maio/2024 somou R\$ 11.984.660,00 com acréscimo de 14% se comparada ao mês anterior.

O faturamento obtido com vendas de produtos foi integralmente registrado na Recuperanda **WOW**. Ademais, nota-se que a empresa **GOLD** não apresentou valor pertinente à receita com *royalties*.

- **Deduções da receita bruta:** em maio/2024 totalizaram R\$ 2.824.601,00, referentes aos impostos sobre vendas e as devoluções de produtos vendidos, com majoração de 10% se comparado ao mês anterior, acompanhando a variação do faturamento.

- **Custo dos produtos vendidos:** as Recuperandas computaram R\$ 14.457.279,00 a título de custos em maio/2024, com majoração de 12% em relação ao mês anterior.
- **Despesas Administrativas:** em maio/2024 ocorreu a redução equivalente a R\$ 6.959,00, totalizando a monta de R\$ 138.263,00.
- **Despesas com o pessoal, provisões e encargos sociais:** de forma consolidada, em maio/2024, estas contas registraram aumento equivalente à quantia de R\$ 114.311,00, totalizando a monta de R\$ 528.519,00.

Ainda, insta consignar que o valor total da “despesa direta com pessoal” apresentado acima é maior que o valor indicado no Item III.II Gastos com Colaboradores, tendo em vista que, na DRE, considerou-se as despesas com “pró-labore” que se enquadram no total dos gastos com pessoal, mas não compõem as despesas diretas com a Folha de Pagamento.

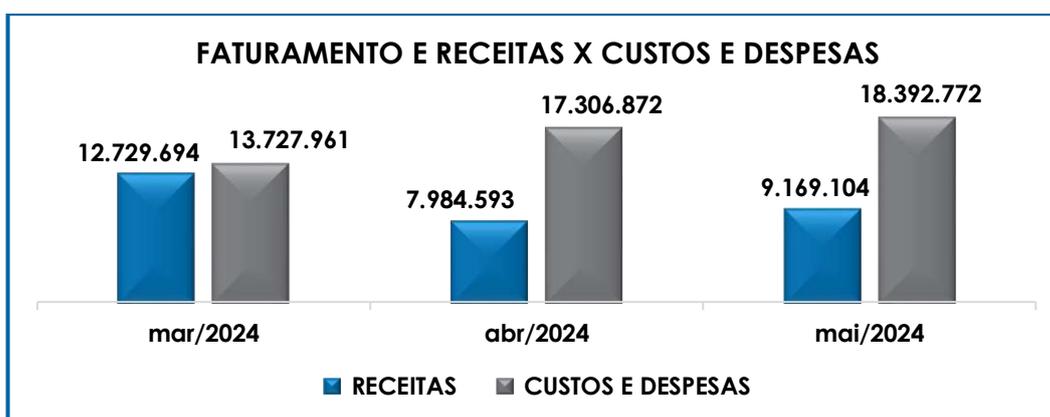
- **Despesas com prestadores de serviços:** no mês de maio/2024 houve o decréscimo de 10%, correspondente a R\$ 81.582,00 e totalizando o montante de R\$ 758.348,00.
- **Despesas Comerciais:** no mês de maio/2024 foi contabilizado o montante de R\$ 541.191,00, com redução de 9%, o equivalente a R\$ 52.365,00.
- **Despesas tributárias, impostos e taxas:** ocorreu a majoração no mês de maio/2024, sumarizando R\$ 306.433,00, fato justificado, principalmente, pelo reconhecimento das despesas “Encargos tributários”.
- **Despesas com depreciações:** nota-se que no mês de maio/2024 houve minoração de 3% no valor total apropriado como despesas de depreciação, sendo que o saldo apresentado foi de R\$ 310.161,00.

➤ **Outras Receitas Operacionais:** no mês de maio/2024 apresentou o saldo no valor de R\$ 20.497,00, referente a empresa **GOLD NUTRITION ALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

➤ **Receitas financeiras:** registraram saldo credor de R\$ 11.452,00, com minoração de 65% em relação ao período anterior, cuja composição do saldo foi dada, principalmente, por "Variação cambial sobre empréstimos".

➤ **Despesas financeiras:** em maio/2024 foi apurado o saldo de R\$ 1.352.577,00, com minoração de 36% em relação ao período anterior.

Para melhor visualização, segue o gráfico da oscilação das despesas em relação à receita líquida mensal:



Conforme demonstrado no gráfico, em maio/2024, as Recuperandas apresentaram um total de receitas líquidas de R\$ 9.169.104,00, em contrapartida aos custos e despesas que sumarizaram R\$ 18.392.772,00, evidenciando apuração de prejuízo contábil no valor de R\$ 9.223.667,00.

Por fim, consigna-se que é necessário que as Recuperandas adotem estratégias para minimizar os custos, deduções e despesas, na medida do que for possível, bem como alavancar o faturamento, de modo a adimplir com suas obrigações e cumprir com o Plano de Recuperação Judicial.

X. CONCLUSÃO

No mês de maio/2024, o quadro funcional do **Grupo WOW** era de **31 Colaboradores**, dos quais 13 exerciam suas atividades normalmente, ao passo que 18 se encontravam afastados por motivos diversos.

Ainda, no referido mês, os gastos com a **Folha de Pagamento** somaram **R\$ 398.317,00** demonstrando aumento de 37%, se comparado ao mês anterior.

O **EBITDA**, por sua vez, apresentou **prejuízo operacional** na monta de **R\$ -7.243.044,00**, devido à majoração no montante dos custos operacionais.

Em relação à **Liquidez Geral**, as Recuperandas apresentaram indicador consolidado na ordem de **R\$ 1,06** em maio/2024, demonstrando que dispunham de recursos para pagamento de suas obrigações com exigibilidades a curto e longo prazos, quando considerados todos os ativos das Companhias.

Com relação ao **Capital de Giro Líquido**, esse apresentou resultado negativo de **R\$ 543.611.247,00** no mês de maio/2024, com majoração do saldo desfavorável de 2% em relação ao período anterior, demonstrando o desequilíbrio entre a lucratividade e o endividamento a curto prazo.

Quanto ao **Grau de Endividamento**, no mês de maio/2024, esse totalizou **R\$ 1.331.224.946,00**, com aumento de R\$ 10.382.781,00 se comparado ao mês anterior, demonstrando um cenário menos favorável em seu quadro econômico, se comparado ao período imediatamente anterior.

Ainda, há que ser destacado que, ao longo do mês de maio/2024, o **Faturamento Bruto** totalizou o valor de **R\$ 11.984.660,00**, com majoração de 14% em relação ao mês anterior. Ainda, ao levantarmos o

faturamento bruto de março a maio/2024, obtivemos o montante de R\$ 30.876.171,00.

O **Ativo** encerrou o mês de maio/2024 com montante de **R\$ 1.411.498.115,00** e o **Passivo** com o valor de **R\$ 1.454.910.577,00**, e a diferença entre eles refere-se ao prejuízo contábil de R\$ 43.412.461,00 acumulado na demonstração do resultado do exercício no mês de maio/2024.

Quanto à **Dívida Tributária**, verifica-se uma majoração inferior a 1% no mês de maio/2024, sumarizando o saldo de **R\$ 310.508.572,00**, tendo em vista que novos provisionamentos de valores a pagar foram superiores às baixas por pagamentos e compensações. Importante ressaltar que os valores registrados são extraconcursais, ou seja, não estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

Em paralelo, e não menos importante, o Grupo Empresarial deverá intensificar as medidas para redução da dívida tributária, em especial, buscando aumentar a capacidade de pagamento mensal dos débitos já reconhecidos, tendo em vista a considerável evolução desde a data de pedido de Recuperação Judicial, conforme apontado no Item **VIII – Dívida Tributária**.

No que se refere a **Demonstração do Resultado do Exercício**, a Empresa apurou o prejuízo contábil de **R\$ 9.223.667,00** no mês de maio/2024, apresentando minoração de 1% no resultado insatisfatório em relação ao mês anterior.

Sendo assim, é essencial que as Recuperandas tracem medidas para alavancar seu faturamento, bem como controlar suas despesas para que não contribuam com resultados contábeis negativos, e com isso, aumentando suas disponibilidades, de modo que consigam quitar suas obrigações nos próximos exercícios.

Além de todo o exposto, esta Auxiliar ressalta que, considerando-se sempre a busca pela colheita, análise e exposição mais

completa possível das informações acerca do panorama geral das Recuperandas, bem como diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, com a finalidade de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais sobre a situação econômica, contábil e fiscal das sociedades empresárias, solicitamos as devidas providências às Recuperandas no sentido de disponibilização desses dados para efetiva análise, o que ocorreu, constando ainda, no presente relatório, somente algumas das alterações sugeridas pelo CNJ e pelo TJ/SP.

Por fim, vale destacar que foi realizada a cessão de 3 marcas, sendo 2 anteriores ao pedido de RJ – parte da dívida listada como extraconcursal – Gold e Doce menor; e 1 após o pedido de RJ – alienação fiduciária – Assugrim – agosto/2018, com pedido específico nos autos e autorizado pelo Juízo Recuperacional. Frisa-se que o Grupo empresarial enviará os documentos pertinentes para análise e embasamento da operação, conforme comentado em reunião do dia 23/08/2021.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Caçapava (SP), 15 de outubro de 2024.

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409

Daniel Garcia de Oliveira
CRC 1SP316401/O-2